



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 183

De 1º de Julho de 1952

Revoga a lei nº 95, de 27 de abril de 1.950.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de junho de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei municipal número 95 de 27 de abril de 1950, que dispõe sobre alargamento da Rua São Bento, entre as Avenidas São Paulo e Trinta e Seis, desta cidade.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, ao 1º (primeiro) de julho de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).

ENGº ANTONIO TAVARES FERREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente  
e Pessoal

Auto. Orç. em 37/52  
Proc 53/52